



**PROJETO DE LEI Nº 051/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário da servidora, Simone Lorenzoni - Psicólogo, até o encerramento do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.657, de 22 de setembro de 2021.

**Art. 3º** O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa:**

Senhores Vereadores (as),

A prorrogação do contrato é necessária para suprir a demanda da função e dar continuidade aos atendimentos até o encerramento do ano letivo em 22 de dezembro de 2023, não interrompendo o acompanhamento das crianças que necessitam de atendimento especializado.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto na sessão do dia 10.10.23, devido o vencimento do contrato no próximo dia 18.10.2023.

Atenciosamente,

**Clovis Alberto Montagner**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBAA-22F4-6F64-65D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 06/10/2023 15:19:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/DBAA-22F4-6F64-65D5>